

MENSAGEM Nº 041/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Vimos a presença de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa apresentar projeto de Lei que visa "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PLANO PLURIANUAL PPA 2022-2025 A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2025 A LOA2025 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025".

O presente projeto de lei, senhores Vereadores, visa alterar o Plano Plurianual, LDO e LOA, a fim de criar ação específica e rubricas para alocar recursos para aquisição de implementos agrícolas para utilização do Programa de Mecanização Agrícola – Emenda Afonso Hamm 20980001.

Solicitamos que essa Casa Legislativa acolha este projeto e tenha sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Cordialmente,

ARION LUIZ BORGES BRAGA Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CANGUÇU/RS

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA



PROJETO DE LEI

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PPA2022-2025, LDO 2025, LOA 2025 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025".

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a

seguinte lei:

ART. 1º -Ficam alterados os Anexos da Lei nº 5.204/2021 de 29/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022-2025 com a seguinte alteração:

0201 - Mecanização Agrícola

Objetivo:

Auxiliar o produtor rural familiar que não dispõe de mecanização agrícola para preparo de solo e demais atividades relacionadas a produção agrícola da propriedade rural.

Ação: 2301 - Manutenção do Programa de Mecanização Agrícola

ART. 2° - Ficam alterados os Anexos da a Lei 5655/2024 de 22/11/2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – LDO – com a seguinte alteração de valores:

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS

15.01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E RECURSOS HÍDRICOS

0201 – Mecanização Agrícola

Objetivo:

Auxiliar o produtor rural familiar que não dispõe de mecanização agrícola para preparo de solo e demais atividades relacionadas a produção agrícola da propriedade rural.

Ação: 2301 - Manutenção do Programa de Mecanização Agrícola

RECURSO: 1706

DETALHAMENTO: 1462 VALOR: R\$ 100.000,00





ART 3°- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação até o limite de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais) e junto a Lei n° 5.662 de 26.12.2024 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2025, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo a seguinte classificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOP E REC HIDRICOS

20606020114840000 Aquisição de implementos agrícolas

Emenda Afonso Hamm 20980001.

4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 100.000,00

ART 4 °-- Servirá de cobertura para o que trata o Art. 3° desta Lei o Excesso de Arrecadação do seguinte recurso:

Recurso 1706 -Transferência Especial da União Det 1462- Emendas Especiais 2024

15.01

R\$ 100.000,00

R\$ 100.000,00

ART 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU

CANGUÇU/RS, de Março de 2025

ARION LUIZ BORGES BRAGA

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 806D-BB6F-25B1-3B4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 25/04/2025 08:34:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/806D-BB6F-25B1-3B4F